MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Processo UFSM nº 23081.021549/2016-56

Processo UFES nº 23068.012726/2016-81

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Universidade Federal do Espírito Santo, para os fins que especifica.

A **Universidade Federal de Santa Maria**, autarquia federal de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.591.764/0001-05, doravante denominada de **UFSM**, com sede na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Av. Roraima 1000, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria, RS, CEP: 97105-900, criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, Prof. **Luciano Schuch** ao final assinado, e a **Universidade Federal do Espírito Santo**, autarquia educacional em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, estabelecida na Av. Fernado Ferrari, nº. 514, campus Universitário de Goiabeiras, na cidade de Vitória, ES, CEP: 29075-910, doravante denominada de **UFES**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objetivo a inclusão do Plano de Trabalho em anexo que discrimina atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão entre as instituições, bem como a participação de docentes, na área de Graduação e Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo e para validade do que pelos partícipes foi alterado, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo nomeadas, que também o subscrevem.

Santa Maria, 24 de maio de 2019.

Reinaldo Centoducatte
Reitor da **UFES**

Luciano Schuch
Vice-Reitor da **UFSM**.

TESTEMUNHAS:

Nome: ALLINE RIBEIRO VARGAS
CPF: 105.811.017-90

Nome: VINICIUS C. S. ZONATTO
CPF: 760.683.150-53

PROPLAN UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE TRABALHO
(ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES)

1 – INSTITUIÇÕES

1.1 – UFSM

Nome: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**				C.N.P.J. 95.591.764/0001-05
Endereço: Faixa de Camobi Km 09 - Campus Universitário				
Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP 97105-900	DDD/Fone/Fax 055 3220 8101	Esf. Administrativa Federal
Responsável: Vice-Reitor Professor Luciano Schuch				
Coordenador: Professor Vinícius Costa da Silva Zonatto				

1.2 – UFES

Nome: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**				C.N.P.J. 32.479.123/0001-43
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campos Universitário de Goiabeiras				
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP 29075-910	DDD/Fone/Fax (27) 4009-2770	Esf. Administrativa Federal
Responsável: Reitor Professor Reinaldo Centoducatte				
Coordenador: Professor Annor da Silva Junior				

2 - DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 - Título: Cooperação entre a UFES e a UFSM para intercâmbio docente visando a colaboração em atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação em Ciências Contábeis.

2.1.1 - Início: A.A.T.A (Após Assinatura do Termo Aditivo)

2.1.2 - Término: 27/06/2021

2.2 - Objeto/Objetivos: Efetivação do Protocolo de Intenções estabelecido entre a UFES e a UFSM, de modo que Professores e Pesquisadores de ambas as instituições possam participar de atividades de ensino, em nível de graduação (professores com titulação em nível de Mestrado ou Doutorado) e pós-graduação (professores com titulação em nível de Doutorado), mediante o desenvolvimento de seminários temáticos, workshops, cursos, palestras, estudos dirigidos e/ou a oferta de disciplinas específicas, como Tópicos Especiais/Contemporâneos ou Seminários de Estudos Avançados, sem que incorra em vínculo empregatício e, portanto, ônus à UFSM e a UFES.

PROPLAN UFSM

2.3 – Justificativa

A efetivação do Protocolo de Intenções entre a UFES e a UFSM oportunizará o desenvolvimento de ações de ensino conjuntas, bem como o intercâmbio docente e discente, de modo que ocorra a transferência de conhecimentos, a qualificação acadêmica e profissional dos participantes, e a promoção do ensino de Ciências Contábeis em nível de graduação e pós-graduação na País. Por consequência, auxiliará na criação de uma Rede de Cooperação conjunta na América Latina, para a promoção do ensino em Ciências Contábeis entre a UFSM e a UFES, e as instituições a elas parceiras.

3 - DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1 - Título: Estudos e Pesquisas em Controladoria, Contabilidade, Governança e Sustentabilidade

3.1.1 - Início: A.A.T.A (Após Assinatura do Termo Aditivo)

3.1.2 - Término: 27/06/2021

3.2 - Objeto/Objetivos: Efetivação do Protocolo de Intenções estabelecido entre a UFES e a UFSM, de modo que Professores Pesquisadores de ambas as instituições possam promover atividades de pesquisa científica na área de Ciências Contábeis, envolvendo as temáticas centrais relacionadas as Linhas de Pesquisa de seus respectivos Programas de Pós-graduação, junto a organizações privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos.

3.3 – Justificativa

A efetivação do Protocolo de Intenções estabelecido entre a UFES e a UFSM oportunizará o desenvolvimento de ações conjuntas de pesquisa científica, bem como o intercâmbio discente e docente, de modo que ocorra a transferência de conhecimentos, a qualificação acadêmica e profissional dos participantes, e a promoção da pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis nos Estados do Espírito Santo e do Rio Grande do Sul, a partir do desenvolvimento conjunto de Projetos de Pesquisa, Projetos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias, Dissertações e/ou Teses, bem como a apresentação destes trabalhos em eventos acadêmicos de Iniciação Científica, Congressos, Simpósios, Seminários e/ou Workshops, e a publicação de artigos em periódicos especializados da área. Por consequência, auxiliará na criação de uma Rede de Cooperação conjunta de pesquisa no País e na América Latina, para a promoção da pesquisa em Ciências Contábeis entre a UFSM e a UFES, e as instituições a elas parceiras.

4 - DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.1 - Título: Cooperação entre a UFES e a UFSM para o desenvolvimento de ações visando a capacitação comunitária no Brasil em atividades de educação profissional e gestão organizacional.

4.1.1 - Início: A.A.T.A (Após Assinatura do Termo Aditivo)

4.1.2 - Término: 27/06/2021

4.2 - Objeto/Objetivos: Efetivação do Protocolo de Intenções estabelecido entre a UFES e a UFSM, de modo que professores e alunos de ambas as instituições possam promover atividades de extensão universitária, visando a capacitação comunitária no Brasil em atividades de educação profissional e gestão organizacional.

PROPLAN UFSM

4.3 - Justificativa

A efetivação do Protocolo de Intenções estabelecido entre a UFES e a UFSM oportunizará o desenvolvimento de ações conjuntas de extensão comunitária, visando a consolidação da missão institucional, a promoção da Responsabilidade Social Corporativa e a curricularização da extensão nos cursos de graduação em Ciências Contábeis de ambas as instituições, além de atender demandas específicas da comunidade. A promoção de ações de educação profissional e gestão organizacional auxiliará a membros da comunidade assistida, a oportunidade de reflexão e entendimento a temas importantes como a educação financeira e profissional, a participação comunitária, a gestão de entidades comunitárias sem fins lucrativos, conhecimentos a legislação aplicada, manutenção adequada de registros e a importância do atendimento as obrigações legais e tributárias aplicadas. Por consequência, auxiliará na criação de uma Rede de Cooperação conjunta no País e na América Latina, para a promoção da extensão universitária no ensino de Ciências Contábeis entre a UFSM e a UFES, e as instituições a elas parceiras.

5 - PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGCON/UFES NA UFSM

5.1 - Título: Cooperação entre a UFES e a UFSM para participação de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCon/UFES), como docentes permanentes na APCN do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (PPGCC/UFSM).

5.1.1 - Início: A.A.T.A (Após Assinatura do Termo Aditivo)

5.1.2 - Término: 27/06/2021

5.2 - Objeto/Objetivos: Efetivação do Protocolo de Intenções estabelecido entre a UFES e a UFSM, visando a participação de três docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCon/UFES), como docentes permanentes na APCN elaborada para a criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (PPGCC/UFSM). Participarão da proposta como docentes permanentes no PPGCC/UFSM, e após a abertura do programa das atividades de ensino e pesquisa, os Professores: Dr. José Elias Feres de Almeida, Dra. Patrícia Maria Bortolon e Dra. Rosimeire Pimentel Gonzaga, com a indicação de carga horária de 10 horas semanais a ser dedicada ao curso ou programa novo.

PROPLAN UFSM

5.3 – Justificativa

A efetivação do Protocolo de Intenções entre a UFES e a UFSM objetiva a soma de forças a promoção e o desenvolvimento da Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis nos Estados do Rio Grande do Sul e do Espírito Santo, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização. A UFES tem referencial atuação na área de Ciências Contábeis e a UFSM vem ocupando cada vez mais lugar de destaque nos estudos de Ciências Contábeis. A atuação em conjunto poderá proporcionar o atendimento crescente a demanda da sociedade na implantação, solidificação e desenvolvimento deste segmento, tão relevante em seus aspectos sociais e econômicos. Assim, a UFES atuará juntamente com a UFSM convergindo esforços para a interiorização da Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis no Estado do Rio Grande do Sul e a criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da UFSM. Em contrapartida, a UFSM apoiará ações promovidas pela UFES para o desenvolvimento e a consolidação do seu Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis no Estado do Espírito Santo.

Santa Maria, 24 de maio de 2019.

Vice-Reitor Prof. Dr. Luciano Schuch
Universidade Federal de Santa Maria

Reitor Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto
Coordenador do Plano de Trabalho
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Annor da Silva Junior
Coordenador do Plano de Trabalho
Universidade Federal do Espírito Santo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 153045

Processo: 074886/2018-96. Objeto: O registro de preços para aquisição de instrumental para o curso de Odontologia, CEDEFAM e CPASE da Universidade Federal do Ceará. . Total de Itens Licitados: 61. Edital: 01/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco Ii, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASGnet - 27/06/2019) 153045-15224-2019NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 07/2019. Sagrou-se vencedora a empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI,CNPJ: 11.310.685/0001-99, nos itens 1 e 2, com o valor total de R$ 16.870,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais).Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor
Adjunto

(SIDEC - 28/06/2019) 153045-15224-2019NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 38/2016.
Processo: 16455/2015-52.
DISPENSA Nº 160/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, acrescendo ao valor do contrato R$183.236,66, totalizando, portanto, o novo valor global de R$429.373,91. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 153046-15225-2019NE800001

EDITAIS DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que tratam os editais abaixo mencionados:

Nº 54 - Edital nº 05/2019-R, publicado no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2019.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Departamento: Estatística
Área/Subárea: Probabilidade e Estatística/ Probabilidade e Estatística Aplicadas
Documento avulso nº 23068.033124/2019-19

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Agatha Sacramento Rodrigues	377,16

Nº 55 - Edital nº 06/2019-R, publicado no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2019.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Departamento: Estatística
Área/Subárea: Probabilidade e Estatística/Estatística
Documento avulso nº 23068.033126/2019-08

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruno Ramos dos Santos	313,20

REINALDO CENTODUCATTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 153046

Processo: 23068031223201958. Objeto: Eventuais aquisições de Material Odontológico para atendimento ao Instituto de Odontologia da UFES (IOUFES) e Departamento de Atenção à Saúde (DAS), conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 18. Edital: 01/07/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 27/06/2019) 153046-15225-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2019

Empresa Vencedora: Centro de Diagnostico (CNPJ: 01194629000182). R$ 290.295,33.

CÍNTHIA CUNHA
Pregoeira

(SIDEC - 28/06/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica nº 20/2016. Processo nº. 23068.016455/2015-52. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e VALE S.A., com interveniência administrativa da Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Alteração do valor total do Acordo. Data da assinatura: 29/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções 01/2016. Processo nº. 23068.012726/2016-81. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade Federal de Santa Maria. Objeto: Inclusão de Plano de Trabalho. Data da assinatura: 28/06/2019.

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 003/2019. Contrato nº 1001/2016. Processo nº 23068.000261/2015-35. Concedente: Universidade Federal do Espírito Santo. Concessionária: CNPJ 90.400.888/0001-42. Banco Santander S/A. Objeto: Reajuste do valor contratual. Valor: R$ 7.708,20. Data de Assinatura: 28/06/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que tratam os editais abaixo mencionados:

Nº 108 - Edital nº 72/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 22 de maio de 2019.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Psicologia Social e Desenvolvimento
Área/Subárea: Psicologia das Organizações e do Trabalho
Processo digital nº 23068.022679/2019-27
- Não houve candidato inscrito

Nº 109 - Edital nº 24/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 25 de março de 2019.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Departamento: Matemática
Área/Subárea: Matemática
Processo digital nº 23068.004219/2019-17

Classificação	Nome
1º	Nelson José Rodrigues Faustino
2º	Gianluca Bande
3º	Radoslaw Marcin Czaja
4º	Saurabh Trivedi
5º	Juan Viu-Sos
6º	Nguyen Xuan Viet Nhan
7º	Cosme Ramón Duque Andrade
8º	Luis Bladismir Ruiz Leal

CLEISON FAÉ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 152: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ECOSOFT CONSULTORIA E SOFTWARES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 00.940.030/0001-88 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de junho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 153: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MEGALINK SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.419.721/0001-10 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de junho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 154: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇAO LUIZA DE MARILAC CNPJ: 27.039.122/0001-48 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de junho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 154: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CDVET CENTRO DE DIAGNOSTICOS CNPJ: 13.123.557/0001-61 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de junho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 23069.002492/2016-54.INSTRUMENTO: Termo Aditivo.PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, através do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.DATA: 21 de dezembro de 2018.PRAZO: 12 (doze) meses - de 26 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro de 2019.ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos- FIOCRUZ

.
.

EDITAL Nº 201/2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 168/2019, publicado no D.O.U. de 31/05/2019:

1 - Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Planejamento Cultural.
Classificação: Mário Ferreira de Pragmácio Telles (1º lugar), Edinamária Conceição Mendonça (2º lugar), Mariana de Araujo Aguiar (3º lugar), Néliton Gomes Azevedo (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 196/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada Nº 196/2019, publicado no D.O.U. nº 122 de 26 de junho de 2019 - seção 3 - páginas 80 e 81.

Onde se lê:

08 de julho - 08h45min: Sorteio do ponto da prova escrita; 09h às 13h Prova escrita / 09 de março - 9hs: Divulgação do resultado da prova escrita; 9h10 min Sorteio do ponto da prova didática / 10 de março - 09h: Sorteio da ordem das provas didáticas; 09h10min: Provas didáticas; 14h - Entrega da documentação comprobatória do currículo e entrevistas; 11 de março -14h: Divulgação do resultado do concurso.